



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0206, de 18 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

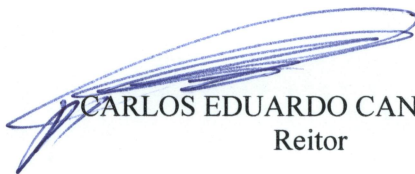
considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar os servidores LUIZ CARLOS FRANGULLYS, matrícula SIAPE nº 393268 e MARILZA DE JESUS GEFUNI, matrícula SIAPE nº 393972, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2010 com a empresa Locadora MAXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor